IMÓVEL:- O PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 408 da Avenida D. Pedro II, com todas suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno que é constituído de parte do lote 14, da quadra 69, do loteamento denominado Cidade Náutica de São Vicente, no perímetro urbano desta Comarca de São Vicente, medindo 13,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 11,25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a mencionada avenida; do lado direito com parte do mesmo lote 14, do lado esquerdo com parte do lote 13 da mesma quadra e, nos fundos com outra parte do mesmo lote 14, onde está construído o prédio residencial que faz frente para a rua Irineu Abilheira de Castro nº 25, onde tem meação nas paredes e muros divisórios. Contribuinte nº 2.36.00000.2215.00400.000.

PROPRIETÁRIOS:- ROSSINI RODRIGUES DUARTE, comerciante, RG. 586.753-SP, e sua mulher MARIA ABADIA DUARTE, do lar, RG. 12.119.006-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente, à Avenida D. Pedro II nº 408.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/57.899, deste Cartório.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa.

R.1, em 19 de Maio de 1987.
Por escritura de 15 de março de 1984, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, livro 437, fls. 72, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 11.845.893-SP, CPF. 017.885.638-68, residente e domiciliado em São Vicente, à Avenida D. Pedro II nº 387; LUIS FELIPE DUARTE FONSECA, portugues, comerciante, RG. 5.678.412-SP, CPF. 733.496.668-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com JANETE DOS SANTOS FONSECA, residente e domiciliado em São Vicente, à Rua Frei Gaspar nº 4.014; SÉRGIO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 8.921.629-SP, CPF. 800.588.768-04, residente e domiciliado, à Avenida D. Pedro II nº 387, São Vicente e, JOSÉ FELIPE DUARTE DA FONSECA, portugues, comerciante, RG. 3.679.512-SP, CPF. 432.099.558-91, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com CARMELITA FARIA DA FONSECA, residente e domiciliado em São Vicente, à Rua Francisco Dias Jorge nº 60, pelo valor de Cr$ 2.000.000,00.

O Oficial Maior, _____ Rolo nº 1805
Renato Terra da Costa. Proto.nº 264.825

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/02/2019 13:30:03

matrícula 111497 ficha 01

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.2, em 19 de maio de 2011.

Da certidão expedida em 10 de março de 2011, assinada por Valéria Calasans Ricardo, assistente da Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (proc. nº 01314-2006-481-02-00-0) em que figura como autor ADALVENÃ JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, padeiro, RG 6.365.843, inscrito no CPF/MF 868.260.265-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Vicente de Paulo Dale Coutinho, 74, Cidade Náutica, e ré PANIFICADORA JORGETE LTDA, inscrita no CNPJ 46.562.534/0001-02, na pessoa de seu sócio, o coadquirente pelo R. 1 ANTÔNIO DA FONSECA, solteiro, maior, comerciante, RG 11.845.893-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 017.885.638-08, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida D. Pedro II, 387, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/3 (UM TERÇO) que o representante da ré possui no imóvel, objeto desta matrícula, *foi PENHORADA* e depositada em mãos e poder do fiel Depositário, ANTÔNIO VALENTIM DA SILVA FONSECA, RG 44.598.285-8-SSP/SP e CPF/MF 228.070.308-40, para garantia da dívida de R$81.270,36, em 1 de setembro de 2010.

Juíza do processo: KYONG MI LEE.

O OFICIAL, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 413.984

Atos: Av. 2/ 111.497 e 111.498 Valor: R$0,00.

Av.3, em 28 de maio de 2015.

Procede-se a esta averbação à vista da Carta de Arrematação referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-05447-2215-00408-000, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2015, pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.099

Av.4, em 28 de maio de 2015.

Procede-se a esta averbação à vista da Carta de Arrematação referida no R. 6, para constar que o coadquirente pelo R.1, ANTÔNIO DA FONSÊCA, casou-se no dia 9 de outubro de 1969, com CLARICE MARIA DA MOTA FONSÊCA, sob o regime da comunhão de bens, conservando a contraente o mesmo nome, conforme prova a certidão de casamento, Matrícula nº 110650.01.55.1969.2.00038.023.0006359-54, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Itabaiana/SE.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.099

= *CONTINUA NA FICHA nº 2* =

MARIA SIMÕES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMÕES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/02/2019 13:30:03

Av.5, em 28 de maio de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Arrematação referida no R. 6, para constar o falecimento de ANTÔNIO DA FONSÊCA, ocorrido no dia 5 de julho de 2011, no estado civil de casado com CLARICE MARIA DA MOTA FONSÊCA, conforme prova a certidão de óbito, Matrícula nº 1229445.01.55.2011.4.00098.057.;0061464-81, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.099

R.6, em 28 de maio de 2015.

Por Carta de Arrematação expedida em 11 de fevereiro de 2014, aditada em 27 de março de 2015, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraída dos autos do processo de Reclamação Trabalhista (proc. nº. 01314006620065020481 (01314200648102000)) movido por ADALVENÃ JOSÉ DE ALMEIDA contra PANIFICADORA JORGETE LTDA, CNPJ/MF. 46.562.534/0001-02, nas pessoas de seus sócios SÉRGIO DA FONSECA, CPF/MF. 800.588.768-04, já qualificado, e ANTÔNIO DA FONSECA (ESPÓLIO), representado pelo inventariante ANTÔNIO VALENTIM DA SILVA FONSECA, RG. 44.598.285-8-SSP/SP, CPF/MF. nº. 228.070.308-40, verifica-se que, conforme auto de arrematação datado de 14 de novembro de 2013, **uma parte ideal correspondente a 1/3 (UM TERÇO)** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$ 40.000,00, ***foi arrematada*** **por JHMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, anteriormente denominada HMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Jurema, nº. 271, bairro Moema, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.074.529/0001-50, representada por seu sócio *Juliano Hannud*, RG. 14.157.637-6, CPF/MF. nº. 091.027.168-28, pelo valor de R$16.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.099

Av.7, em 28 de maio de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no registro anterior, para constar que, em razão da arrematação, ***fica cancelada a penhora objeto da Av. 2 desta matrícula.***

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.099

Atos: Av. 3, 4, 5, R. 6, Av. 7 /111.497 Valor: R$936,96.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO É CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO É CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO É CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/02/2019 13:30:03